



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO N.º 054 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Encaminha Projeto de Lei n.º 054, de 06/08/2024, que dispõe sobre a revogação do art. 9º, da Lei nº 4.937/2022, conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,  
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 9º, da Lei nº 4.937, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição dos Condomínios Horizontais Residenciais no Município de Dracena e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Dracena, 10 de setembro de 2024.**

Danilo Leão dos Santos  
 Presidente

Claudienei Milian Pessoa  
 Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho  
 1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus  
 2º Secretário

## **OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 27ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 09/09/2024.